



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 026/2019

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constante na Lei nº 719, de 30 de março de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º – Ficam alterados os quantitativos de cargos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 719, de 30 de março de 2004, nos termos do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "Pirai".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 00410
Rúrica (Márcia) 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

Grupos Ocupacionais	Denominação das Classes	Nível de Vencimento	Quantidade de Cargos
Nível Superior	Assistente Social	NS	16